



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB
Rua Jose Quintino de Magalhães, 58.985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

PROJETO DE LEI Nº004 /2021.

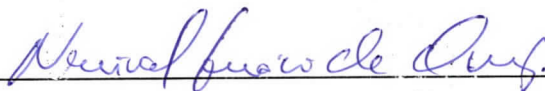
**Denomina de São Joaquim o
Cemitério Municipal localizado
nesta Cidade de Santana de
Mangueira-PB**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Mangueira -PB, APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de '**SÃO JOAQUIM**' o Cemitério Municipal, localizado na avenida José Nunes, nesta Cidade de Santana de Mangueira -PB.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira -PB, 05 de fevereiro de 2021.



NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

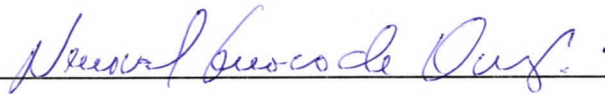
Prefeito Municipal

Recebido em
06/02/2021

Laurécia Mary Magalhães
VEREADORA PRESIDENTE
031.358.154-12

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo da nome de São Joaquimao cemitério municipal, localizado na av. Jose Nunes desta Cidade, haja vista o mesmo ainda não possuir uma Identidade. Para o autor do Projeto é meramente gratificante assinar a presente proposição, pois ali estão os nossos entes queridos, amigos e familiares. E é a nossa casa, a nossa morada eterna. Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a legislação vigente, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos. São esses, portanto, excelentíssimos Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos membros dessa Edilidade.

Santana de Mangueira -PB, 05 de fevereiro de 2021.



NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal